Para tal cada elemento do júri apresenta as candidaturas que entende não atingirem o patamar referido no n.º 2.7. do ponto III, através de propostas escritas fundamentadas. Procede-se depois à votação de cada uma dessas propostas, em conformidade com o estatuído na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 50.º do ECDU, não sendo admitidas abstenções.

Uma candidatura é rejeitada em mérito absoluto se pelo menos uma proposta nesse sentido obtiver uma maioria de votos favoráveis, de entre os membros do júri presentes na reunião, caso em que as outras propostas no mesmo sentido, em relação ao mesmo candidato, já não serão votadas, podendo mesmo assim ser apensas à ata se algum membro do júri as quiser apresentar como justificação do seu voto.

A decisão final sobre cada proposta, bem como o número de votos recolhidos por cada uma delas, e respetivas fundamentações, fazem parte integrante da ata.

2 — Nessa primeira reunião decide-se igualmente se haverá audições públicas. Em caso afirmativo, decide-se ainda se todos os candidatos aprovados em mérito absoluto serão ouvidos ou, caso o seu número seja muito elevado, qual o subconjunto a convocar para essa audição. As audições públicas, a terem lugar, realizar-se-ão entre os dias 21 e 25 do mês de janeiro de 2013.

3 — Poderão ser dispensadas reuniões preparatórias da decisão final, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 50.º do ECDU, caso em que todas as decisões são tomadas na reunião final e não haverá audição pública de candidatos.

4 — Após a audição pública, o júri procede à seriação final dos candidatos, conforme o método descrito n.º 1. do ponto VI.

A decisão final e a fundamentação apresentada por cada elemento do júri fazem parte integrante da ata.

VI — Ordenação e metodologia de votação:

1 — Quando o debate sobre os vários candidatos em presença tiver permitido que todos os membros do júri estabilizem uma seriação dos candidatos, cada um deles apresenta, num documento escrito que será anexado à ata, a sua proposta de ordenação estrita dos candidatos, devidamente fundamentada nos termos do ponto IV.

Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

2 — A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, são retirados todos os candidatos que tiveram zero votos e é também eliminado o candidato menos votado na primeira votação que tenha obtido pelo menos um voto. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação; o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o presidente do júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles.

Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar.

3 — Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

VII — Júri do concurso:

Presidente:

Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Vogais:

Doutor António Beça Gonçalves Porto, Professor Catedrático do Departamento de Ciência de Computadores da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor Arlindo Oliveira, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona, Professor Catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Luís Miguel Parreira e Correia, Professor Associado do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor António Dourado Pereira Correia, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Fernando Amílcar Bandeira Cardoso, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* na Bolsa de Emprego Público e no sítio da Internet da Universidade de Coimbra e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., em língua portuguesa e inglesa.

11 de dezembro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.*

206593825

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 16858/2012

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 29 de novembro de 2012 o júri de provas de doutoramento em Ciências Veterinárias, requeridas por Elsa Cristina da Graça Prates nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor José Antunes Afonso de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Doutor José Luís Tirapiços Nunes, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Carlos Eugénio Plancha dos Santos, Professor Associado da Universidade de Lisboa — Orientador;

Doutora Rosa Maria Lino Neto Pereira, Investigadora Auxiliar da Escola Universitária Vasco da Gama — Orientadora;

Doutora Rita Maria Payan Martins Pinto Carreira, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douto;

Doutora Carla Cruz Marques, Investigadora Auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária;

Doutora Maria José Calado Vila Viçosa, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

11 de dezembro de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206591119

Despacho n.º 16079/2012

1 — Na sequência da proposta apresentada ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais à qual foi dado parecer favorável, validado pelo Conselho Cientifico desta Universidade, foi adicionada ao plano de estudos do curso de 2.º ciclo em Economia Monetária e Financeira, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-CR-228/2007, a que se refere o Despacho n.º 3552/2010 publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 39 de 25 de fevereiro, a unidade curricular optativa de "Seminário de Metodologias de Investigação", com as seguintes características:

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário de Metodologias de Investigação	Economia	Semestral	194	TP: 30; OT: 5	7,5	Optativa

2 — A supramencionada alteração foi, em conformidade com o Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 22 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar.*

206591451

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Aviso n.º 16859/2012

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Notificam-se, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Financeiros, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 29 de junho de 2012, pelo Aviso n.º 8925/2012, do ato de homologação da lista de ordenação final.

2 — Mais se informa, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada em local visível e público das instalações dos SPUL e disponível na sua página eletrónica em http://www.sp.ul.pt/.

10 de dezembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Carminda dos Anjos Pequito Cardoso*.

206593444

Aviso n.º 16860/2012

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Notificam-se, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Financeiros, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 1 de agosto de 2012, pelo Aviso n.º 10340/2012, do ato de homologação da lista de ordenação final.

2 — Mais se informa, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada em local visível e público das instalações dos SPUL e disponível na sua página eletrónica em http://www.sp.ul.pt/.

10 de dezembro de 2012. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Duque Lobato*.

206593525

Aviso n.º 16861/2012

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Notificam-se, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Financeiros, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 1 de agosto de 2012, pelo Aviso n.º 10341/2012, do ato de homologação da lista de ordenação final.

2 — Mais se informa, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada em local visível e público das instalações dos SPUL e disponível na sua página eletrónica em http://www.sp.ul.pt/.

10 de dezembro de 2012. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Duque Lobato.*

206593566

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Despacho n.º 16080/2012

Por despacho de 08 de agosto de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Celso Miguel Moreira Marques, como Assistente Convidado, em regime parcial, de 25%, posicionado no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.09.2012 e final a 14.09.2013. (Não carece de visto prévio do T.C.)

17 de setembro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro.*

206593647

Despacho n.º 16081/2012

Por despacho de 08 de agosto de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Ezequiel Luís Tavares Correia, como Assistente Convidado, em regime parcial, de 40 %, posicionado no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.09.2012 e final a 14.09.2013. (Não carece de visto prévio do T.C.)

17 de setembro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206593809

Despacho n.º 16082/2012

Por despacho de 08 de agosto de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Nuno Miguel da Silva Brito Fonseca, como Assistente Convidado, em regime parcial, de 30 %, posicionado no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.09.2012 e final a 14.03.2013. (Não carece de visto prévio do T.C.)

17.09.2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206593533

Despacho n.º 16083/2012

Por despacho de 08 de agosto de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Raquel Maria Paixão Pancada, como Assistente Convidada, em regime parcial, de 30 %, posicionada no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.09.2012 e final a 14.03.2013. (Não carece de visto prévio do T. C.)

17 de setembro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206593882

Despacho n.º 16084/2012

Por despacho de 08 de agosto de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Luís Filipe Gonçalves Mendes, como Assistente Convidado, em regime parcial, de 50 %, posicionado no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.09.2012 e final a 14.03.2013. (Não carece de visto prévio do T. C.)

17 de setembro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206593703

Despacho n.º 16085/2012

Por despacho de 08 de agosto de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre João Faustino Silva Reis, como Assistente Convidado, em regime parcial, de 25 %, posicionado no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.09.2012 e final a 14.03.2013. (Não carece de visto prévio do T. C.)

17 de setembro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206593396